



ESTADO DO PARANÁ  
**MUNICÍPIO DE BARRACÃO**

---

**DECRETO Nº 030/14**

**CONCEDE AULA EXTRAORDINÁRIA**

**MARCO AURÉLIO ZANDONÁ**, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação vigente,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica concedida aula extraordinária a servidora **ELENIR TEREZINHA WITCEL DIAS LÓ**, a ser exercida até 31 de dezembro de 2014.

**Art. 2º.** O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Barracão/PR, 17 de fevereiro de 2014.

  
**MARCO AURÉLIO ZANDONÁ**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO**  
**DECRETO Nº 021/2014**

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO**  
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação em vigor.

**DECRETA:**  
Art. 1º. Fica concedida gratificação de 30% (trinta por cento) ao servidor municipal PAULINO CORNEL MACEDO, matrícula nº 238, com base no art. 40, inciso I, c/c § 1º, inciso I, da Lei Municipal 1.400/02.  
Art. 2º. O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.  
Barracão/PR, 01 de fevereiro de 2014.  
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ-PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO**  
**DECRETO Nº 025/2014**

**NOMEIA COORDENADORA**  
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação em vigor.

**DECRETA:**  
Art. 1º. Fica nomeada a servidora IRANI DE MARCHI, para exercer o cargo de Coordenadora Educacional, junto a Escola Municipal Judith Mari Porteira Guarente, com gratificação de 25% (vinte e cinco por cento), com base no art. 20, inciso II, c/c § 2º, da Lei Municipal 1.870/11.  
Art. 2º. O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.  
Barracão/PR, 17 de fevereiro de 2014.  
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ-PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO**  
**DECRETO Nº 026/2014**

**NOMEIA COORDENADORA**  
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação em vigor.

**DECRETA:**  
Art. 1º. Fica nomeada a servidora MARGANA FÁTIMA RONCAGLIO, para exercer o cargo de Coordenadora Educacional, junto a Escola Municipal Luiz Poletto, com gratificação de 25% (vinte e cinco por cento), com base no art. 20, inciso II, c/c § 2º, da Lei Municipal 1.870/11.  
Art. 2º. O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.  
Barracão/PR, 17 de fevereiro de 2014.  
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ-PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO**  
**DECRETO Nº 028/14**

**CONCEDE AULA EXTRAORDINÁRIA**  
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação vigente.

**DECRETA:**  
Art. 1º. Fica concedida aula extraordinária a servidora CLAIR JUREM SCHMIDT DALMAGRO, a ser exercida até 31 de dezembro de 2014.  
Art. 2º. O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.  
Barracão/PR, 17 de fevereiro de 2014.  
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ-PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO**  
**DECRETO Nº 029/14**

**CONCEDE AULA EXTRAORDINÁRIA**  
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação vigente.

**DECRETA:**  
Art. 1º. Fica concedida aula extraordinária a servidora CLEICIR MARIA DA SILVA, a ser exercida até 31 de dezembro de 2014.  
Art. 2º. O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.  
Barracão/PR, 17 de fevereiro de 2014.  
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ-PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO**  
**DECRETO Nº 030/14**

**CONCEDE AULA EXTRAORDINÁRIA**  
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação vigente.

**DECRETA:**  
Art. 1º. Fica concedida aula extraordinária a servidora ELENIR TEREZINHA WITCEL DIAS LÓ, a ser exercida até 31 de dezembro de 2014.  
Art. 2º. O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.  
Barracão/PR, 17 de fevereiro de 2014.  
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ-PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO**  
**DECRETO Nº 024/2014**

**NOMEIA CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS**  
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação vigente.

**DECRETA:**  
Art. 1º. Ficam nomeados os membros e respectivos suplentes do CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE do Município de Barracão, Estado do Paraná, que passa a ser constituído pelas seguintes pessoas:

- MEMBROS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**
- |                                                                                |                                             |
|--------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|
| <b>TITULAR</b><br>ESTER DE BORBA CECILIO                                       | <b>SUPLENTE</b><br>BRUNO ALBERTO WAGNER     |
| SOELIRA SAVOLDI                                                                | LURDES ZANONI                               |
| VALDINEI BATISTI                                                               | ARLEI ANTONIO TRAUTENMULLER                 |
| MICHELI ROBERTA LÓDI WERNER                                                    | MARINES A. BASSANESI COSTA                  |
| CLEUSA ZENATTI                                                                 | VERA NADIA PELUSSARI                        |
| DIREUJ GARBIN                                                                  | ELIAS MORINELLI                             |
| ANDRÉIA CRISTINA DE SOUZA                                                      | NEIVA CORADINI                              |
| ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE                            | <b>SUPLENTE</b><br>ALICE WERNER             |
| <b>TITULAR</b><br>CATIA BETINA DIEI                                            | <b>SUPLENTE</b><br>QUÉZIA PETRY T. WAGNER   |
| ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E EDUCACIONAL RESGATANDO VIDAS                |                                             |
| <b>TITULAR</b><br>IARA DE SOUZA GNOATTO                                        | <b>SUPLENTE</b><br>CARLA SANTIN             |
| ARCAFAR SUL                                                                    |                                             |
| <b>TITULAR</b><br>JOSÉ LUIZ SCHWAB                                             | <b>SUPLENTE</b><br>MARIU D. DE LIMA         |
| ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INFANCIA - APMI                       |                                             |
| <b>TITULAR SUPLENTE</b><br>CARMEM FATIMA FIORENZA                              | AUREA SPIES                                 |
| ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DO COLÉGIO EST. DR. MARIO A. T. de FREITAS - APMF |                                             |
| <b>TITULAR</b><br>ROSANE MARIA MISSIO                                          | <b>SUPLENTE</b><br>GISELENE LUCIA BARZOTTO  |
| PASTORAL DA CRIANÇA / IGREJA CATÓLICA                                          |                                             |
| <b>TITULAR</b><br>MARCOS TONIAL                                                | <b>SUPLENTE</b><br>LEONARDO FERRAZO MACHADO |
| IGREJA EVANGÉLICA QUADRANGULAR                                                 |                                             |
| <b>TITULAR</b><br>CRISTIANE R. SCHNEIDER MATTE                                 | <b>SUPLENTE</b><br>MARIU D. DE LIMA         |
- Art. 2º. Revoga-se o Decreto Municipal nº 168/2011, de 05 de dezembro de 2011, entrando o presente Decreto em vigor na data de sua publicação.  
Barracão/PR, 17 de fevereiro de 2014.  
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ-PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO**  
**DECRETO Nº 027/2014**

**NOMEIA SUPERVISORA PEDAGÓGICA**  
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação em vigor.

**DECRETA:**  
Art. 1º. Fica nomeada a servidora ELISÂNGELA SCHLICHTING, para exercer o cargo de Supervisora Pedagógica, junto ao Departamento de Educação, com gratificação de 50% (Cinquenta por cento), com base no art. 20, inciso II, c/c § 2º, da Lei Municipal 1.870/11.  
Art. 2º. O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.  
Barracão/PR, 17 de fevereiro de 2014.  
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ-PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO**  
**DECRETO Nº 031/14**

**CONCEDE AULA EXTRAORDINÁRIA**  
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação vigente.

**DECRETA:**  
Art. 1º. Fica concedida aula extraordinária a servidora HILÁRIO MUNIZ, a ser exercida até 31 de dezembro de 2014.  
Art. 2º. O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.  
Barracão/PR, 17 de fevereiro de 2014.  
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ-PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO**  
**DECRETO Nº 032/14**

**CONCEDE AULA EXTRAORDINÁRIA**  
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação vigente.

**DECRETA:**  
Art. 1º. Fica concedida aula extraordinária a servidora HILÁRIO MUNIZ, a ser exercida até 31 de dezembro de 2014.  
Art. 2º. O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.  
Barracão/PR, 17 de fevereiro de 2014.  
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ-PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO**  
**DECRETO Nº 033/14**

**CONCEDE AULA EXTRAORDINÁRIA**  
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação vigente.

**DECRETA:**  
Art. 1º. Fica concedida aula extraordinária a servidora HILÁRIO MUNIZ, a ser exercida até 31 de dezembro de 2014.  
Art. 2º. O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.  
Barracão/PR, 17 de fevereiro de 2014.  
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ-PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO**  
**DECRETO Nº 032/14**

**CONCEDE AULA EXTRAORDINÁRIA**  
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação vigente.

**DECRETA:**  
Art. 1º. Fica concedida aula extraordinária a servidora JANETE CARNIEL, a ser exercida até 31 de dezembro de 2014.  
Art. 2º. O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.  
Barracão/PR, 17 de fevereiro de 2014.  
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ-PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO**  
**DECRETO Nº 039/14**

**CONCEDE AULA EXTRAORDINÁRIA**  
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação vigente.

**DECRETA:**  
Art. 1º. Fica concedida aula extraordinária a servidora ODIREI VIVAN, a ser exercida até 31 de dezembro de 2014.  
Art. 2º. O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.  
Barracão/PR, 17 de fevereiro de 2014.  
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ-PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO**  
**DECRETO Nº 038/14**

**CONCEDE AULA EXTRAORDINÁRIA**  
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação vigente.

**DECRETA:**  
Art. 1º. Fica concedida aula extraordinária a servidora MARISTELA RODRIGUES, a ser exercida até 31 de dezembro de 2014.  
Art. 2º. O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.  
Barracão/PR, 17 de fevereiro de 2014.  
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ-PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO**  
**DECRETO Nº 040/14**

**CONCEDE AULA EXTRAORDINÁRIA**  
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação vigente.

**DECRETA:**  
Art. 1º. Fica concedida aula extraordinária a servidora SANDRA BOSCATTO, a ser exercida até 31 de dezembro de 2014.  
Art. 2º. O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.  
Barracão/PR, 17 de fevereiro de 2014.  
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ-PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO**  
**DECRETO Nº 033/14**

**CONCEDE AULA EXTRAORDINÁRIA**  
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação vigente.

**DECRETA:**  
Art. 1º. Fica concedida aula extraordinária a servidora LILI BAUMGART, a ser exercida até 31 de dezembro de 2014.  
Art. 2º. O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.  
Barracão/PR, 17 de fevereiro de 2014.  
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ-PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO**  
**DECRETO Nº 034/14**

**CONCEDE AULA EXTRAORDINÁRIA**  
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação vigente.

**DECRETA:**  
Art. 1º. Fica concedida aula extraordinária a servidora MARLI DOMINGUES DE LIMA, a ser exercida até 31 de dezembro de 2014.  
Art. 2º. O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.  
Barracão/PR, 17 de fevereiro de 2014.  
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ-PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO**  
**DECRETO Nº 037/14**

**CONCEDE AULA EXTRAORDINÁRIA**  
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação vigente.

**DECRETA:**  
Art. 1º. Fica concedida aula extraordinária a servidora KARLA PATRÍCIA MARÓSTICA DEMARCHEI, a ser exercida até 31 de dezembro de 2014.  
Art. 2º. O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.  
Barracão/PR, 17 de fevereiro de 2014.  
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ-PREFEITO MUNICIPAL